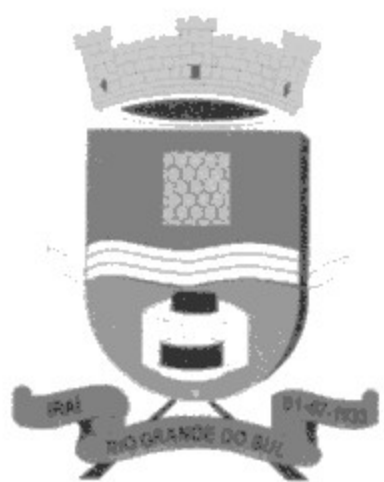




MUNICÍPIO DE IRAÍ - RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Ordem de Início de Serviço

ANTONIO VILSON BERNARDI, Prefeito Municipal de Iraí, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições Legais,

DETERMINA

A Empresa **FLAVIO RODRIGO PATZER EIRELI - ME**, estabelecida na rua Duque de Caxias, 1374, em Iraí, Rs, para dar início a **PAVIMENTAÇÃO DE PEDRAS IRREGULARES**, objeto da TOMADA DE PREÇO Nº 08/2020

A obra deverá ser executada conforme projeto e memorial descritivo, bem como na proposta apresentada e vencedora da licitação e **contrato nº 102/2020**;

Prefeitura Municipal de Iraí, 10 de dezembro de 2020.


ANTONIO VILSON BERNARDI

Prefeito

Recebido e ciente em: ____/____/____


FLAVIO RODRIGO PATZER EIRELI - ME

FLAVIO RODRIGO PATZER